CENTRO ADMINISTRATIVO HÉLIO CARLOS MANHÃES RUA BRAHIM ANTÔNIO SEDER, 96/102 CENTRO -CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM CEP: 29300-060

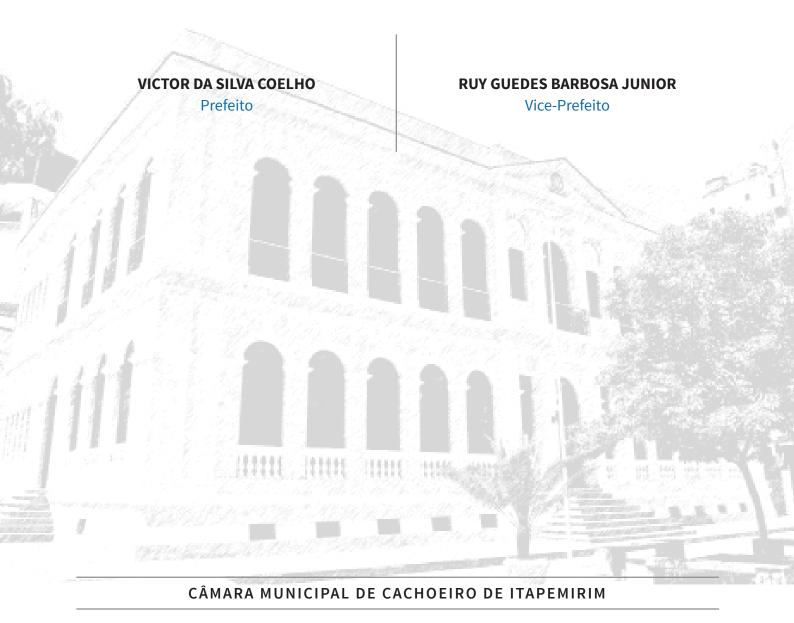
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM Ano LVII Número 6781

CACHOEIRO.ES.GOV.BR







Brás Zagotto

Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira

1º Secretário

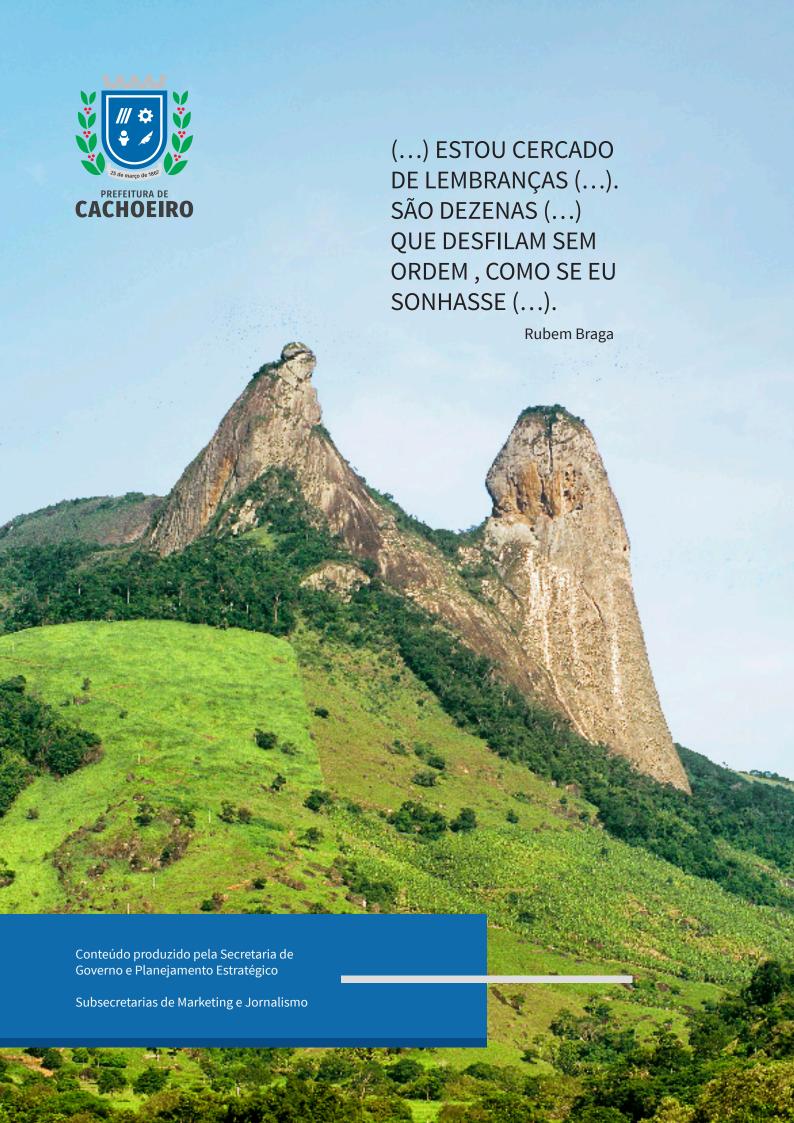
Evandro Miranda

Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube

2º Secretário







ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde

ALEXANDRO DA VITÓRIA

Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

RODRIGO BOLELLI

Secretário Municipal de Obras

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

Secretário Municipal de Agricultura e Interior

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

THIAGO BRINGER

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

LORENA VASQUES SILVEIRA

Secretária Municipal de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

RAMON SILVEIRA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município

VANDER DE JESUS MACIEL

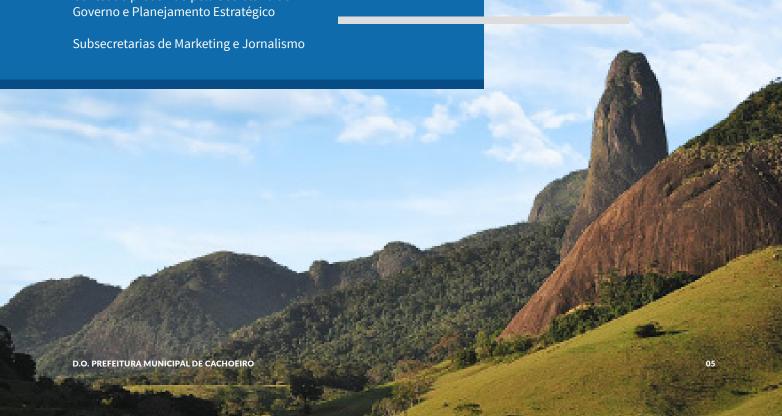
Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa











Prefeitura lança roteiro turístico em homenagem a Roberto Carlos

Em Cachoeiro, os fãs do cantor Roberto Carlos terão um atrativo a mais para visitar e conhecer a terra de um dos maiores nomes da música brasileira, com o projeto "Rota Emoções", lançado na manhã desta quarta-feira (19), dia em que o artista completou 82 anos.

Trata-se de um roteiro turístico autoguiado, em que os participantes irão percorrer nove importantes locais que marcaram a vida do Rei, desde a sua infância até os primeiros passos rumo a uma das carreiras artísticas mais bem-sucedidas do país.

Ao visitar a Casa de Cultura Roberto Carlos, local onde o cantor residiu em Cachoeiro, os admiradores do Rei receberão, gratuitamente, um folder contendo o roteiro, com imagens e informações dos pontos turísticos participantes.

Além disso, também será entregue um passaporte, para que os participantes possam colher os carimbos em cada local visitado. Ao completar todos os nove registros, poderão retirar, de forma gratuita, um certificado de fã do cantor.

De acordo com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult), o objetivo do projeto é fomentar o turismo em Cachoeiro e homenagear o artista que projetou o nome do município para o Brasil e para o mundo.

O prefeito Victor Coelho e a secretária da pasta, Fernanda Martins, participaram da cerimônia de lançamento do projeto, realizada na Casa de Cultura Roberto Carlos.



"Roberto Carlos é uma estrela da maior grandeza de nosso município, que encanta e inspira gerações de admiradores. Em cada local que frequentou na cidade, o Rei deixou fragmentos de memórias, que serão remontadas neste roteiro, repleto de histórias e emoções. Convidamos todos os fãs a visitarem Cachoeiro para participarem dessa experiência", destacou.

"Roberto Carlos é uma parte fundamental de nossa identidade cultural e tem um lugar especial em nossos corações. E é por isso que estamos trabalhando para preservar e promover seu legado em nossa cidade", afirmou o prefeito.

Projeto para praça

Durante a solenidade, também foi assinado o termo de responsabilidade do repasse de R\$ 31 mil do programa de coinvestimento do projeto Fundo a Fundo, do Governo Estadual, para elaboração do projeto executivo de uma praça de convivência ao lado da Casa de Cultura Roberto Carlos.

Na ocasião, também foram entregues os certificados para os proponentes contemplados no edital do programa Fundo a Fundo destinado a investimentos em projetos culturais no município. Representantes da Secretaria de Estado da Cultura participaram das ações.

Roteiro do projeto Rota Emoções

Centro Cultural Museu Ferroviário – Funciona na antiga Estação Ferroviária, inaugurada em 1930, que ligava o sul do Rio de Janeiro a Vitória. Atualmente, o Centro Cultural oferece cursos e oficinas profissionalizantes e de lazer. O local faz parte das memórias de viagens do cantor Roberto Carlos

Casa de Cultura Roberto Carlos – Casa onde nasceu e viveu o cantor até os 13 anos. Atualmente, guarda um acervo com fotos, discos, quadros e instrumentos musicais que fazem parte da história de Roberto Carlos.

Praça Pedro Cuevas Júnior – Nela, está a estátua do cantor Roberto Carlos – "50 anos de Emoções" – cedida à cidade por Angela Borelli, artista plástica e fã do cantor.

Conservatório de Música – A instituição, mais antiga do gênero no Espírito Santo, foi fundada em 14 de abril de 1947. Entre os grandes nomes musicais que frequentaram o local está o cantor Roberto Carlos.

Igreja Nosso Senhor dos Passos (Matriz Velha) – Inaugurada em 1882, é um dos pontos de maior visitação turística da cidade. Nela, o cantor Roberto Carlos foi batizado.

Escola Jesus Cristo Rei – Em seus bancos escolares, sentaram-se alunos que se tornaram nomes de destaque em suas áreas de atuação, inclusive, um dos filhos mais ilustres da "Atenas Capixaba", o cantor e compositor Roberto Carlos.

Rádio Cachoeiro – Primeira rádio de Cachoeiro de Itapemirim, a ZYL-9 tornou-se famosa pelos nomes importantes que passaram por ela – entre eles, Roberto Carlos.

Fábrica de Pios – Fundada em 1903, é a única especializada na fabricação de pios artesanais na América Latina. Produz mais de 40 diferentes tipos de pios que são exportados para muitos países. Era um dos espaços de recreação para Roberto Carlos quando criança.

Acervo de Dona Gersy – Dona Gercy Volpato é considerada a Fã nº 1 do cantor Roberto Carlos, desde a década de 1950, quando o Rei cantava na Rádio Cachoeiro. Ela é detentora de um rico acervo sobre o artista, sendo referência histórico-cultural.

Programação Aniversário do Rei

O lançamento do projeto Rota Emoções faz parte da programação especial da Prefeitura de Cachoeiro em homenagem ao cantor Roberto Carlos. Grande parte das atrações acontece na Casa de Cultura Roberto Carlos. Apresentações musicais, de dança, além da presença de Robson Carlos, cover do Rei, são algumas delas. Confira a programação completa em www.cachoeiro.es.gov.br/aniversario-do-rei-2023.



Unidade de saúde do Alto União será reformada e ampliada

A Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro Alto União será reformada e ampliada. O edital de licitação da obra foi publicado, nesta quarta-feira (19), pela Prefeitura de Cachoeiro.

O objetivo da gestão municipal é melhorar o atendimento à população local, a partir de uma completa reestruturação do prédio, situado na rua José Nunes Sobrinho. O valor estimado do investimento é de R\$ 1,4 milhão.

As melhorias beneficiarão diretamente cerca de 7.200 moradores da região de abrangência da

unidade, que compreende os bairros Alto União, Monte Belo, Álvaro Tavares e Nossa Senhora da Glória, além das localidades de São João da Lancha, Grota Fria e Tijuca. Também vão garantir melhores condições de trabalho para as equipes de Estratégia Saúde da Família que atuam no local.

A sessão pública da licitação está agendada para o dia 9 de maio. O edital com todas as informações sobre o certame está disponível no site www. cachoeiro.es.gov.br/licitacao.





Inscrições para a Corrida de Santa Rita abrem na próxima terça (25)

A Secretaria de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida de Cachoeiro (Semesp) abrirá, na terça-feira (25), as inscrições para a 3ª Corrida de Santa Rita.

A prova será realizada no dia 14 de maio, em Conduru, como parte das atividades comemorativas pelo dia de Santa Rita de Cássia (22 de maio) no distrito.

Serão 6 km de percurso que alterna trechos de asfalto e trilhas. A largada está marcada para as 7h, no estacionamento da empresa Uniaves, em Aracuí. O destino dos participantes será a sede de Conduru.

Podem participar da corrida homens e mulheres a partir dos 18 anos. Serão oferecidas 300 vagas. A inscrição é gratuita e deve ser feita pelo site bit.ly/corridasantarita.

"A Corrida de Santa Rita se consolidou no calendário esportivo de Cachoeiro. É um evento muito aguardado pelos praticantes dessa modalidade, por ter trechos de trilha e possibilitar contato com belezas naturais dessa região do nosso município. A quem nunca participou, fica o nosso convite para viver essa experiência", afirma o secretário municipal de Esporte, Ramon Silveira.

Ação solidária

Todos os inscritos ganharão uma camisa do evento, para usarem no dia da prova. A contrapartida para a retirada do item – em data e local a serem definidos – será a doação de um pacote de fralda geriátrica (tamanhos G, GG ou XG), que a Semesp destinará para instituição que presta assistência a idosos.





Agersa prorroga inscrições em processo seletivo

A Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim (Agersa) prorrogou as inscrições no processo seletivo simplificado que realiza para contratação temporária de profissionais.

O prazo, que incialmente terminaria no último sábado (15), foi estendido até o próximo domingo (23).

As oportunidades são para as funções de auxiliar de ouvidoria (nível médio), engenheiro civil e especialista em regulação de transporte (nível superior), com remunerações que variam de R\$ 1.670,80 a R\$ 3.898,88.

A inscrição é feita pelo site da Agersa (www.agersa.es.gov.br), onde também está disponível o edital do processo seletivo.

Os candidatos serão classificados com base na declaração de títulos feita no ato da inscrição. As

etapas seguintes serão a de comprovação de títulos e realização de exames médicos, ambas de caráter eliminatório.

De acordo com a Agersa, a contratação via processo seletivo busca suprir necessidade temporária de excepcional interesse público, até a realização de concurso público para preenchimento de vagas efetivas.

Confira o cronograma atualizado do processo seletivo

Encerramento das inscrições – 23 de abril de 2023 Classificação preliminar – 28 de abril de 2023 Interposição de recursos – 02 e 03 de maio de 2023 Análise de recursos – 04 de maio de 2023 Classificação final – 12 de maio de 2023



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 32.797

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, e do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, no valor total de R\$ 4.561,32 (Quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos).

Nº/Ano Empenho	·	
163/2022	LÍDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA	0,08
4865/2022	LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	713,15
12554/2022	OI S.A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	1.611,29
15158/2022	LÍDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA	2.236,80
	Soma	4.561,32

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de abril de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal



Decreto Nº 0032798/2023 - 19 de abril de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

- **Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 59.483,34 (cinqü enta e nove mil quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:
- **Art. 2º** Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 19 de ABRIL de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal





Decreto Nº 0032798/2023 - 19 de abril de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa ÓRGÃO: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		Acrescimo	Redução
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CONTROLADORIA GERAL DO N		-	-
AÇÃO: 2.003 - MODERNIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS DE OUVIDO	RIA QUE FACILITEM A PA	,	
150000000001 33903940000	m . 1	0,00	6.999,99
ACÃO: 2.009 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO	Total por Ação	0,00	6.999,99
150000000001 33909399000		0,00	459,40
150000000001 33909299000		459,40	0,00
150000000001 33909399000		6.999,99	0,00
	Total por Ação Total por Unidade Total por Órgão	7.459,39 7.459,39 7.459,39	459,40 7.459,39 7.459,39
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Total por Organ		71.03,03
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE A	DMINISTRAÇÃO		
AÇÃO: 2.010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SEMAD			
150000000001 33903999000		1.900,00	0,00
150000000001 33909399000		3.000,00	0,00
150000000001 33903999000		0,00	4.800,00
ACÃO: 2.036 - ADEQUAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA	Total por Ação	4.900,00	4.800,00
15000000001 44905218000		1.800,00	0,00
	Total por Ação	1.800,00	0.00
<i>t</i>	Total por Unidade Total por Órgão	6.700,00 6.700,00	4.800,00 4.800,00
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJA UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE G		TO ECTR ATECICO	
ACÃO: 2.014 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERN		10 ESTRATEGICO	
150000000001 33903615000		8.278,03	0,00
150000000001 33903999000		7.045,92	0,00
150000000001 33903004000		0,00	566,16
150000000001 33903021000		0,00	3.993,89
150000000001 33903933000		0,00	3.717,98
	Total por Ação Total por Unidade	15.323,95 15.323,95 15.323,95	8.278,03 8.278,03 8.278,03
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	Total por Órgão	15.323,95	8.2/8,03
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICPAL DE FA	AZENDA		
AÇÃO: 2.064 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS		ORATIVOS	
150000000001 33903999000		20.000,00	0,00
	Total por Ação	20.000,00	0,00
	Total por Unidade Total por Órgão	20.000,00 20.000,00	0,00 0,00
ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERV		,	.,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE M AÇÃO: 2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	IANUTENÇÃO E SERVIÇO	S	
150000000001 33903943000		10.000,00	0,00
AÇÃO: 2.137 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE BENS E ÁRE	Total por Ação AS PÚBLICAS	10.000,00	0,00
150000000001 33903031000		0,00	10.000,00
45.07.0	Total por Ação Total por Unidade Total por Órgão	0,00 10.000,00 10.000,00	10.000,00 10.000,00 10.000,00
ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABAL			ioe.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CI AÇÃO: 2.14 DO ARTESÃO Autenticar documento em https://processos.cs. 150000000 dentificador 3800370037003500320036003400540052004	achoeiro.es.gov.br/autenticidade 100, Documento assinado digitalmente c		OS 28.945,92
n° 2.200-2/2001, que institul a Infra-estrutura de Ch	aves Publicas Brasileira - ICP - Brasil.	O Beart ou ore dis confirmation at State	





ABRIL / 2023

Total por Ação	0,00	28.945,92
Total por Unidade	0,00	28.945,92
Total por Órgão	0,00	28.945,92
Total da Movimentação	59.483.34	59,483,34

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal





Decreto Nº 0032799/2023 - 19 de abril de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 7.920.121,43 (sete milhões novecentos e vinte mil cento e vinte e um reais e quarenta e três centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de:-SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, itemI, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 19 de ABRIL de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal





MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPIRITO SANTO 27.165.588/0001-90

ABRIL / 2023

Decreto N° 0032799/2023 - 19 de abril de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	Acrescimo	Redução
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMEN	JTO ESTRATEGICO	
AÇÃO: 2.044 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS	VIO ESTRATEGICO	
25000000001 33903982000	1.929.000,00	0,00
Total por Ação	1.929.000,00	0,00
Total por Unidade	1.929.000,00	0,00
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	1.929.000,00	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
AÇÃO: 2.064 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS COR	POR ATIVOS	
27040000000 33903599000	134.560,68	0,00
27040000000 33903984000	200.939,98	0,00
27040000000 33904099000	199.651,25	0.00
27040000000 44905215000	470.921,85	0.00
27040000000 44905219000	1.065.961,26	0,00
Total por Ação	2.072.035,02	0.00
Total por Unidade	2.072.035,02	0,00
Total por Órgão	2.072.035,02	0,00
ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALI		
AÇÃO: 1.042 - MODERNIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DI 270000001355 33909399000		0.00
	2.364,93	0,00
Total por Ação Total por Unidade	2.364,93 2.364,93	0,00 0,00
Total por Órgão	2.364,93	0,00
ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇO		
AÇÃO: 1.045 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE BENS, ÁREAS E LOGRADOUROS		
250000000001 33903999000	3.000.000,00	0,00
Total por Ação	3.000.000,00	0,00
AÇÃO: 2.135 - RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS 25000000001 33903999000	686.721,48	0.00
		-,
Total por Ação Total por Unidade	686.721,48 3.686.721,48	0,00 0,00
Total por Órgão	3.686.721,48	0,00
ÓRGÃO: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOI	R	
AÇÃO: 2.023 - GESTÃO DE AGRICULTURA		
250000000001 33903999000	230.000,00	0,00
Total por Ação Total por Unidade	230.000,00 230.000,00	0,00 0,00
Total por Órgão	230.000,00	0,00
Total da Movimentação	7.920.121,43	0,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3600370037003500320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Decreto Nº 0032800/2023 - 19 de abril de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 19 de ABRIL de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal





Decreto N° 0032800/2023 - 19 de abril de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 01 - C.	AMARA MUNICIPAL			
UNIDADE ORÇA	AMENTÁRIA: 01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI			
AÇÃO: 2.001 - C	GESTÃO LEGISLATIVA			
150000000001	31901101000		0,00	74.000,00
150000000001	33903007000		13.000,00	0,00
150000000001	33903021000		55.000,00	0,00
150000000001	33903022000		6.000,00	0,00
		Total por Ação	74.000,00	74.000,00
		Total por Unidade	74.000,00	74.000,00
		Total por Órgão	74.000,00	74.000,00
		Total da Movimentação	74.000,00	74.000,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal





Decreto Nº 0032801/2023 - 19 de abril de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 136.800,00 (cento e trinta e seis mil oitocentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 19 de ABRIL de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal





Decreto N^o 0032801/2023 - 19 de abril de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICPAL DE SAUDE		
AÇÃO: 1.047 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA		
160000001019 44905208000	0,00	75.800,00
160000001019 44905242000	0,00	50.000,00
Total por Ação	0,00	125.800,00
AÇÃO: 2.066 - GESTÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS		
160000001019 33903942000	0,00	3.800,00
Total por Ação	0,00	3.800,00
AÇÃO: 2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE		
150000150000 33903709000	0,00	7.200,00
Total por Ação	0,00	7.200,00
AÇÃO: 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
160000001019 33903917000	129.600,00	0,00
Total por Ação	129.600,00	0,00
AÇÃO: 2.156 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
150000150000 33903917000	7.200,00	0,00
Total por Ação	7.200,00	0,00
Total por Unidade	136.800,00	136.800,00
Total por Órgão	136.800,00	136.800,00
Total da Movimentação	136.800,00	136.800,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 718/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.468/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA APARECIDA STULZER,** lotada na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. N°
Nº 089/2023 13/04/2023	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Contratação de empresa especializada no gerenciamento da frota municipal de veículos, máquinas e equipamentos, de forma continuada, por meio de sistema informatizado, englobando administração, controle e compreendendo a manutenção preventiva e corretiva, inclusive todas as peças necessárias para a execução dos serviços, por meio de rede credenciada, a fim de atender as necessidades dos veículos, máquinas, tratores, ambulâncias, motocicletas, ônibus e equipamentos da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES	19921/2022

- **Art. 2º** Compete à servidora, designada como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor dos contratos os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:
- I Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III Controlar o prazo de vigência dos contratos sob sua responsabilidade.
- IV Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o



valor dos contratos não sejam ultrapassados.

- V Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.
- VI Autorizar, formalmente, quando do término da vigência dos contratos, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.
- VII Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.
- VIII Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos nos contratos.
- IX Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- X Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os contratos.
- XI Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.
- **Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópias dos contratos, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.
- **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 5°** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de abril de 2023.

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



PORTARIA Nº 726/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **IVANELIA MORAIS LINS**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 091/2023 13/04/2023	JORGE ROBERTO DE MORAIS JUNIOR – ME	Contratação do artista JORGE ROBERTO MORAIS JUNIOR (Voz e instrumento), para Apresentação Musical, no dia 19 de abril de 2023, de 09h às 11h, na Casa de Cultura Roberto Carlos, em virtude do evento em comemorações ao "ANIVERSÁRIO DO REI ROBER- TO CARLOS 2023", conforme Edital 009/2022	20784/2023

- **Art. 2º** Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:
- I Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.
- V Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.
- VI Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.



- VII Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.
- VIII Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.
- IX Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- X Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.
- XI Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.
- **Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 5°** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de abril de 2023.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA Secretária Municipal de Cultura e Turismo



PORTARIA Nº 735/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **ACYR MATTOS AZEVEDO,** lotado na SEMAD, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 089/2023 13/04/2023	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Contratação de empresa especializada no gerenciamento da frota municipal de veículos, máquinas e equipamentos, de forma continuada, por meio de sistema informatizado, englobando administração, controle e compreendendo a manutenção preventiva e corretiva, inclusive todas as peças necessárias para a execução dos serviços, por meio de rede credenciada, a fim de atender as necessidades dos veículos, máquinas, tratores, ambulâncias, motocicletas, ônibus e equipamentos da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES	19921/2022

- **Art. 2º** Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:
- I Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.



- V Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.
- VI Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.
- VII Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.
- VIII Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.
- IX Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- X Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.
- XI Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.
- **Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de abril de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA Secretária Municipal de Administração



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2022.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI-

CULTURA E INTERIOR -- SEMAI.

CONTRATADA: LIDER ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA - ME.

OBJETO: renovação a vigência do contrato nº 083/2022, firmado em 19/04/2022, para continuidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ARES CONDICIONADOS DO TIPO CASSETE, SPLIT, ACJ, CORTINA DE AR, INCLUINDO OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS ÀS MANUTENÇÕES E PEÇAS NOVAS E GENUÍNAS, E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REINSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DESTES APARELHOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

PRAZO: 12 meses.

VALOR: R\$ 4.361,76 (quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contra-

to correrão por conta da dotação orçamentária:

Dotação: 3390399900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto: 2.023 -- Gestão de Agricultura

Ficha/Fonte: 1881/150000000001 -- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IM-

POSTOS

DATA DE ASSINATURA: 19/04/2023.

SIGNATÁRIOS: Elio Carlos Silva de Miranda – Secretário Municipal de Agricultura e Interior e Keiter

Oliver Abreu Amorim - Sócio da Contratada.

PROCESSO: 22648/2022.



CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 2/2022

24ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 212022 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no <u>Anexo I</u> desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1° andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo ELIMINADO do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
50	272249	SÔNIA HELENA LOPES SOARES DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	17.0	24/04/2023	14:00	Sistema por cotas
51	272044	MARCOS BARBOSA DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	16.0	24/04/2023	14:00	Sistema por cotas
52	270967	JANETE CAETANO RIBEIRO HEMERLY	CUIDADOR SOCIAL	16.0	24/04/2023	14:00	Sistema por cotas
53	271510	ANA CLÁUDIA SOARES DINIZ MARQUES	CUIDADOR SOCIAL	15.0	24/04/2023	14:00	Sistema por cotas
54	271387	JORDANA RODRIGUES GOMES BARBOSA	CUIDADOR SOCIAL	15.0	24/04/2023	14:00	Sistema por cotas
55	271733	IAGO FERREIRA SOARES	CUIDADOR SOCIAL	15.0	24/04/2023	14:00	Sistema por cotas
56	272346	MARIA DA CONSOLAÇÃO SANTOS	CUIDADOR SOCIAL	15.0	24/04/2023	14:00	Sistema por cotas
57	271056	VITOR BARBOSA DOS ANJOS TEIXEIRA	CUIDADOR SOCIAL	15.0	24/04/2023	14:00	Sistema por cotas
58	270963	VERÓNICA DE ALMEIDA BRITTES	CUIDADOR SOCIAL	15.0	24/04/2023	14:00	Sistema por cotas
59	271898	PAULO HENRIQUE RIBEIRO	CUIDADOR SOCIAL	15.0	24/04/2023	14:00	Sistema por cotas
221	272148	LUCIANA DAS NEVES OLIVEIRA DOS SANTOS	CUIDADOR SOCIAL	5.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência
222	271665	MONICA LOPES RODRIGUES	CUIDADOR SOCIAL	5.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência
223	271381	LUCIA HELENA FERREIRA CAXIAS	CUIDADOR SOCIAL	5.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência
224	271027	MARILZA DO ROSARIO VARGAS	CUIDADOR SOCIAL	5.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência
225	271595	ADRIANA RIBEIRO DAS NEVES	CUIDADOR SOCIAL	5.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência
226	271912	MAICON DA SILVA BENTO	CUIDADOR SOCIAL	5.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência
227	272079	ELIANE MENEGUELLI	CUIDADOR SOCIAL	5.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência



Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
228	271962	FABIANO GONÇALVES	CUIDADOR SOCIAL	5.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência
229	271227	MAYRA SADER SANTANA	CUIDADOR SOCIAL	5.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência
230	270950	LUCIARA SILVA MADEIRA OLIVEIRA	CUIDADOR SOCIAL	5.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência
231	271404	AMANDA DE ANDRADE MOLINA	CUIDADOR SOCIAL	5.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência
232	271275	DANIELLI MACHADO ROLLY	CUIDADOR SOCIAL	5.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência
233	272157	BETHÂNIA DE ABREU SILVA	CUIDADOR SOCIAL	5.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência
234	271384	IZABELLA NAZARETH BATISTA GONÇALVES	CUIDADOR SOCIAL	5.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência
235	271717	FERNANDA GARCIA ANDREZA	CUIDADOR SOCIAL	5.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência
236	271530	MICHELE DOS SANTOS MARIANO LOUVEM	CUIDADOR SOCIAL	5.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência
237	271233	CREUZIANI DE MATOS SEDANO	CUIDADOR SOCIAL	5.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência
238	270951	RAPHAELA PEIXOTO DA SILVA MARIN	CUIDADOR SOCIAL	5.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência
239	270885	MICHELINE DE JESUS GOMES	CUIDADOR SOCIAL	5.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência
240	271212	KÉTSIA CANDIDO PEDROSA NAZARJO	CUIDADOR SOCIAL	5.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência
241	270973	ALEXANDRA GUALANDI GRATIVAL	CUIDADOR SOCIAL	5.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência
242	271046	ARIANE MORAES CARDOZO	CUIDADOR SOCIAL	5.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência
243	271244	LAYS RODRODRIGUES ZUCCOLOTTO	CUIDADOR SOCIAL	5.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência
244	271398	CAMILA IZIDIO LOPES	CUIDADOR SOCIAL	5.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência
245	270833	DAIANE SILVA DOS SANTOS	CUIDADOR SOCIAL	5.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência
246	271040	THAINARA REIS SILVA	CUIDADOR SOCIAL	5.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência
247	272259	KIMBERLLY DA PENHA MEDEIROS	CUIDADOR SOCIAL	5.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência
248	272292	TAIS OLIVEIRA SOUZA	CUIDADOR SOCIAL	5.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência
249	271737	MAYARA MOREIRA COSTA	CUIDADOR SOCIAL	5.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência
250	272276	NOÉLJA DAS NEVES DE JESUS	CUIDADOR SOCIAL	5.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência
251	270898	LUCAS LIMA OLIVERA	CUIDADOR SOCIAL	5.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência
252	271184	JHONATHAN CARVALHO EDUARDO	CUIDADOR SOCIAL	5.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência
253	271710	KAYLANE MARTINS HERGUET	CUIDADOR SOCIAL	5.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência
254	271957	VITOR DORIGUETTO FAVORETI	CUIDADOR SOCIAL	5.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência
255	271454	HENRIQUE FERRO SIQUEIRA	CUIDADOR SOCIAL	5.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência



Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
256	270934	LORENA DOS SANTOS BRITES CARVALHO	CUIDADOR SOCIAL	4.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência
257	271534	POLIANA DEOLINO DE SOUZA	CUIDADOR SOCIAL	4.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência
258	272087	LUDMILA RIBEIRO MAXIMO	CUIDADOR SOCIAL	4.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência
259	271166	VERONICA SILVA DA CONCEIÇÃO	CUIDADOR SOCIAL	4.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência
260	271834	MARIA DA CONSOLAÇÃO SANTOS	CUIDADOR SOCIAL	4.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência
14	272243	SILVIA REGINA SILVA DA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	38.0	24/04/2023	14:00	Sistema por cotas
15	271339	KELEM CRISTINA DA SILVA LAURINDO	ASSISTENTE SOCIAL	30.0	24/04/2023	14:00	Sistema por cotas
16	271347	JOELMA VIEIRA PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	28.0	24/04/2023	14:00	Sistema por cotas
81	271385	RAQUEL DIAS MALEK GOULART	ASSISTENTE SOCIAL	23.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência
82	271924	ANA CELIA ESPOLADORALVES	ASSISTENTE SOCIAL	22.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência
83	271945	LARA DA SILVA CAMPANHARO	ASSISTENTE SOCIAL	21.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência
84	271979	GABRIELCANUTOPENHA	ASSISTENTE SOCIAL	20.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência
85	271105	EMILLY MENGALI NORATA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	20.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência
86	271484	JAQUELINE RANGEL DE MELO	ASSISTENTE SOCIAL	16.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência
87	271919	CEZIANE SENNA BARCELOS MANHÀES	ASSISTENTE SOCIAL	6.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência
88	271225	BEATRIZ VIEIRA CAETANO	ASSISTENTE SOCIAL	5.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência
89	270887	CRISTINA GRILO SANTANA	ASSISTENTE SOCIAL	5.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência
90	270942	FABIOLA SANTOS VANTIL	ASSISTENTE SOCIAL	5.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência
91	271356	MARÍLIA COUSAQUIVITI ZUCOLOTO	ASSISTENTE SOCIAL	5.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência
92	270865	EMANUELE PORTO PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	5.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de Abril de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA Secretária Municipal de Administração



ANEXO I 24ª Chamada

Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2021

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: https://consultacadastral.inss.gov.br
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)
- 4- Certidão de quitação eleitoral: http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia
- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS Caixa Econômica Federal ou PASEP Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas
- 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino
- 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extratode-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/
- 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)
- 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino
- 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO
- 12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL
- 13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA
- 14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA
- 15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS
- 16- Carteira de filiação ao conselho de classe
- 17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
- 18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente
- 19- Títulos na função pleiteada
- 20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xht-ml/pesquisaantecedentes.jsf ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade



- 22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp
- 23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
- 24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)
- 25-01 (uma) fotografia 3x4 recente
- 26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)
- 27- CPF dos dependentes
- 28- Certidão de Nascimento dos dependentes
- 29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
- 30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)
- 31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)
- 32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)
- 33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)



CHAMADA PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 2/2022

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos que já entregaram documentos, realizaram exame admissional para a assinatura de Contrato Administrativo de Direito Público para prestação de serviços essenciais temporários na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no **dia 25 de Abril de 2023, terça-feira**, no horário disposto neste instrumento convocatório, na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães - 1º andar, Centro, nesta cidade.

Nome	Cargo	Data	Horário
Rosangela Moreira de Aquino	Assistente Social	25/04/2023	14:00
LUIZ OTÁVIO LAGE DO NASCIMENTO	MOTORISTA	25/04/2023	14:00
DYANE FRICKS DE ANDRADE	Fisioterapeuta	25/04/2023	14:00
MARIANA GOMES GREGGIO CALVI	Fisioterapeuta	25/04/2023	14:00
JANE FERREIRA ANGELO	Enfermeiro da Família	25/04/2023	14:00
LARISSA BRAGA BERTULOSO MOULIN	Enfermeiro da Família	25/04/2023	14:00
ELUZIA NEVES DOS SANTOS	Enfermeiro da Família	25/04/2023	14:00
IVANI SOARES MACHADO	Enfermeiro da Família	25/04/2023	14:00
HÉLIO CARDOSO DE SOUZA	Enfermeiro	25/04/2023	14:00
ALZENI VENTURA PAULA	Enfermeiro	25/04/2023	14:00
ANA CLÁUDIA DE SOUZA VARGAS	Enfermeiro	25/04/2023	14:00

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de Abril de 2023

LORENA VASQUES SILVEIRA Secretária Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RESULTADO FINAL AVALIADORES / PARERCERISTAS INSCRITOS NO EDITAL 026/2022 - LEI RUBEM BRAGA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE AVALIADORES/PARECERISTAS DE MÉRITO CULTURAL DO PROJETO CULTURAL "RUBEM BRAGA" - LEI MUNICIPAL N.º 7.410/2016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMCULT

AVALIADOR	ÁREA	ESTADO	NOTA
Paula Gortelip de Souza Corrêa	Teatro, circo ópera	Santa Catarina	102
Giordana Laura da Silva Santos	Folclore e capoeira	Mato Grosso	72
Thayane Lopes Oliveira	Carnaval	Ceara	15
Ana Caroline do E. S. Chaves	Literatura	Minas Gerais	54
Letícia Martins Dias	Música	Rio Janeiro	90
			_
Adriana Perrela Matos	Dança	Minas Gerais	56
			1
Aramis Macedo Júnior	História	Pernambuco	72
Wellington Bartholomeu	Artesanato	Pernambuco	109
<u> </u>			
Carolina Marques H. Ficheira	Cinema, Fotografia e Vídeo	Rio de Janeiro	77
Fábio Luiz Carneiro	Artes Plásticas, artes gráficas e filatelia	Rio de Janeiro	50
	Acervo e patrimônio histórico e cultural de museus e centros		
Lorraine Oliveira Nunes	culturais	Minas Gerais	57

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 18 de abril de 2023.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS Secretária Municipal de Cultura e Turismo



ATA Nº 34 DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO DE PROJETOS DESIGNADA PELO DECRETO Nº 31.869/2022

A Comissão Interna de Seleção de Projetos - CISPAE, nomeada pelo Decreto N.º 31.869/2022 composta por servidores da SEMCULT, SEMESP, SEMMAT, CGM e SEMDES, publicada no Diário Oficial do Município N.º 6.571, páginas 7 e 8, de 14 junho de 2022, em epígrafe se reuniu em 11 de abril de 2023, de forma online, com os respectivos membros JOSÉ MARIO FERREIRA DO CARMO; ADRIANA GONÇALVES PINHEIRO; MARIA ISABEL BREMIDE SOARES; JOSÉ CARLOS GUALBERTO DA CONCEIÇÃO; JOMAR DE OLIVEIRA PINTO JÚNIOR; RAQUEL GARIOLLI DA SILVA. Mário iniciou a reunião informando as pautas desta reunião: análise das inscrições do Edital Nº 009/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS CACHOEIREN-SES – BIÊNIO 2023/2024, conforme cláusula 3 – Da Documentação Necessária, que permite a habilitação ou não dos artistas no presente credenciamento. A comissão analisou os inscritos no edital supracitado e após análise segue-se assim descrito: INSCRIÇÕES CREDENCIADAS: AMANDA MALTA DE PALMA (Teatro -Grupo) – Processo № 22721/2023; JAIR LOBATO (Música – Trio – Gênero samba e pagode raiz) Processo № 19597/2023; ROGERIA BATISTA GARCIA (Música - Trio) - Processo Nº 20859/2023 apensado ao PROCESSO Nº. 73.635/2022; e SAMIR PEREIRA CARIM (Música – Voz e instrumento) – Processo Nº 21887/2023. INSCRI-ÇÃO DESCREDENCIADA: RENE DE OLIVEIRA (Música – Trio) – Processo Nº 21502/2023 por falta de documentação, conforme exige o Edital Nº 009/2022, cláusula 3 – Da Documentação Necessária. Nada mais havendo, eu, Maria Isabel Bremide Soares, Gerente de Turismo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de Cachoeiro de Itapemirim, lavro a presente Ata e que vai assinada por mim, e por todos os membros que participaram desta reunião. Cachoeiro de Itapemirim, 18 de abril de 2023.

JOSE MARIO FERREIRA DO CARMO - SEMCULT

ADRIANA GONÇALVES PINHEIRO - SEMCULT

MARIA ISABEL BREMIDE SOARES - SEMCULT

JOSÉ CARLOS GUALBERTO DA CONCEIÇÃO - SEMDES

JOMAR DE OLIVEIRA PINTO JÚNIOR - SEMESP

RAQUEL GARIOLLI DA SILVA - SEMCULT



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim/ES Subsecretaria de Apoio ao Ensino – 2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Conselhos Comunitários Escolares das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES

Nº	Conselho Comunitário Escolar	Assembleia	
01	EMEB "Alair Turbay Baião"	27/04/2023	7h30min
02	EMEB "Anacleto Ramos"	27/04/2023	7h10min
03	EMEB "Carim Tanure"	27/04/2023	7h
04	EMEB "Irmã Margarida"	27/04/2023	17h
05	EMEB "Olga Dias da Costa Mendes"	27/04/2023	17h30min
06	EMEB "Prof. Deusdedit Baptista"	27/04/2023	9h30min
07	EMEB "Waldir Furtado Amorim"	27/04/2023	7h30min
80	EMEBTI "Jullieta Deps Tallon"	27/04/2023	8h
09	EMEB "Sertão de Monte Líbano"	28/04/2023	7h30min

Fonte: SEME/Subsecretaria de Apoio ao Ensino-SAE - abril/2023.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aviso de Licitação

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão de Pregão do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 09/2023 - Licitação nº 997170

ID(CIDADES):2023.016E0500001.01.0003

(lote destinado à ampla participação entre todos os interessados)

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Raios X Digital.

Abertura das propostas: 8:00h do dia 05/05/2023 Início da Sessão Pública: 9:00h do dia 05/05/2023

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de abril de 2023

Gisele Campos Rodrigues Pregoeira

Aviso de Licitação

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão de Pregão do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº. 11/2023 - SRP - Licitação nº 997807

ID(CIDADES):2023.016E0500001.02.0007

(lotes destinados à participação exclusiva entre microempresas e empresas de pequeno porte e lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados)

Objeto: Aguisição de Saco para Cadáver e Lençol Descartável.

Abertura das propostas: 8:00h do dia 05/05/2023 Início da Sessão Pública: 9:00h do dia 05/05/2023

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de abril de 2023

Odair José Pin Pregoeiro



Aviso de Licitação

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão de Pregão do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 12/2023 - Licitação nº 997970

ID(CIDADES):2023.016E0500001.01.0004

(lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados)

Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares (Colposcópio Binocular, Lavadora de Endoscópio e Sistema de Videoendoscopia Completo Flexível).

Abertura das propostas: 8:00h do dia 09/05/2023 Início da Sessão Pública: 9:00h do dia 09/05/2023

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de abril de 2023

Gisele Campos Rodrigues Pregoeira



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

À GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal nº 77431/2019, e em cumprimento aos artigos 413, 414 e 415, da Lei Municipal nº 7743/2019, por meio desta publicação torna público o Auto de Imposição de Penalidade do(a) autuado(a) abaixo, e não havendo interposição de recurso no prazo legal, será ultimada a instrução do processo, conforme dispõe o artigo 242, da Lei Municipal nº 7743/2019, com lançamento da multa. O não pagamento em trinta dias, gera em inscrição na Dívida Ativa do Município e Cobrança Judicial.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO: N° 79744/2022 - 28/12/2022

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 01771 - SÉRIE - E, DATA: 23/12/2023

AUTUADO(A): FARME BEM DROGARIA LTDA. **NOME FANTASIA:** DROGARIA FARMEBEM

CNPJ: N° 47.540.003/0001-81

ENDEREÇO: RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 57, CENTRO

CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

INFRAÇÃO: 1 - POSSUIR NAS DEPENDÊNCIAS DO ESTABELECIMENTO MEDICAMENTOS SUJEITO A CONTRO-LE ESPECIAL SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS SANITÁRIAS; 2 - PELO NÃO ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO Nº 8680, LAVRADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPOSITIVO(S) LEGAL(S) INFRINGIDO(S): ARTIGOS 242, INCISO I, 248, INCISOS I, II, III, IV E V, PARÁGRAFO ÚNICO, 370, 396, INCISOS XXIX E XXXI DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019 C/C PORTARIA 344/98, ART. 025.

PENALIDADE: MULTA DE 251 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM) - (UNIDADE FISCAL DE CACHOEIRO DE ITAPE-MIRIM, NO VALOR DE R\$ 5.946,19 (CINCO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTA-VOS), CONFORME DISPÕE O ARTIGO 379, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL N° 7743/2019.

PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: 15 (QUINZE) DIAS, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 414, INCISO VIII E § 3°, DA LEI MUNICIPAL N° 7743/2019

Esta publicação se deve ao fato da impossibilidade de ser dado conhecimento diretamente ao interessado ou por meio de correspondência com Aviso de Recebimento, conforme previsto no artigo 414, § 3°, da Lei Municipal nº 7743/2019.

Para todos os efeitos legais, considera-se efetiva a ciência do interessado, após 05 (cinco) dias da publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 2023.

Cyntia Zucolotto Barros Gerente de Vigilância Sanitária



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2020 - FMS.

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Munici-

pal de Saúde - SEMUS.

CONTRATADO: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI

CNPJ: 25.165.749/0001-10

OBJETO: : O presente Termo tem por objeto a Prorrogação do Contrato nº. 014/2020 – FMS que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM (S500) E DIESEL S10, DE FORMA FRACIONADA, POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADOS, ATRAVÉS DE POSTOS E DISTRIBUIDORAS, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS, SEM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS OU LOCADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM A FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO, conforme as especificações contidas no termo de referência e instrumento convocatório **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo correrão com recursos provenientes da conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 10.122.1638.2.143 Natureza de Despesa: 33903999000 Ficha/Fonte: 0075 - 165900000001

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 10.122.1638.2.144 Natureza de Despesa: 33903999000 Ficha/Fonte: 00144 – 150000150000

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 10.301.1639.2.146 Natureza de Despesa: 33903999000 Ficha/Fonte: 0286 - 160000001019

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 10.302.1640.2.148 Natureza de Despesa: 33903999000 Ficha/Fonte: 0381 - 160000002003

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 10.302.1640.2.149 Natureza de Despesa: 33903999000 Ficha/Fonte: 0434 - 160000002002



Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 10.302.1640.2.150 Natureza de Despesa: 33903999000 Ficha/Fonte: 0489 – 160000002005

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 10.302.1640.2.153 Natureza de Despesa: 33903999000 Ficha/Fonte: 0728 - 150000150000

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 10.302.1640.2.153 Natureza de Despesa: 33903999000 Ficha/Fonte: 0729 - 160000002009

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 10.305.1641.2.155 Natureza de Despesa: 33903999000 Ficha/Fonte: 0947 - 165900000001

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 10.305.1641.2.155 Natureza de Despesa: 33903999000 Ficha/Fonte: 951 - 160000003011

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2023

PRAZO: 12 (doze) meses

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas - Secretário Municipal de Saúde e João Luis de Castro - Sócio

PROCESSO: Protocolo nº 5013/2023

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de Abril de 2023.

Alex Lucas Wingler Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 421/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem defesa prévia, e ainda, igual prazo para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Subsecretaria Municipal de Trânsito, contados a partir desta publicação. A DEFESA PRÉVIA deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). A INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR deverá ser instruída com: Cópia desta Notificação de Autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo; Declaração de indicação de real condutor; Cópia da CNH do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário. A defesa e/ou declaração poderão ser entregues diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 - Tel: (28) 3155-5001.

	DADOS DA INFRAÇÃO						
PLACA	ÓRGÃO	ÓRGÃO N° AUTO DATA					
MQZ2H67	256230	СН00037874	15/03/2023	763-3/01			
PPS7962	256230	CH00038675	04/03/2023	705-6/01			
GYJ8282	256230	CH00037875	15/03/2023	763-3/01			
RBA9C50	256230	СН00037730	10/03/2023	574-6/03			
RBE8I26	256230	CH00040403	14/03/2023	605-0/01			
PPW4H23	256230	CH00037241	13/02/2023	556-8/00			



MPT9D51	256230	CH00038654	23/02/2023	736-6/02
OYD6972	256230	BO00080621	10/03/2023	579 - 7/00
EAJ0H72	256230	СН00037843	14/03/2023	763-3/01
PPZ6963	256230	CH00037854	15/03/2023	763-3/01
PPN3J95	256230	СН00037833	14/03/2023	763-3/01
QRG1F50	256230	CH00037828	14/03/2023	763-3/01
OYH4E22	256230	BO00069406	11/03/2023	763-3/02
OMD2925	256230	CH00036721	15/03/2023	736-6/02
KZO6C21	256230	CH00037859	15/03/2023	763-3/01
PPY8D60	256230	СН00030987	06/02/2023	555-0/00
OCX0528	256230	СН00036710	03/03/2023	562-2/01
MPT6012	256230	СН00038019	09/03/2023	763-3/02
LPJ2926	256230	СН00036713	06/03/2023	562-2/01
PPX5481	256230	CH00038629	17/02/2023	555-0/00
LNO8778	256230	СН00036709	03/03/2023	547-9/00
MRB7A82	256230	CH00037224	06/02/2023	763-3/02
MTT5957	256230	CH00035600	10/03/2023	573-8/00
RBE8I26	256230	СН00040404	14/03/2023	736-6/02
KVQ4J21	256230	CH00037821	14/03/2023	763-3/01
LTA4871	256230	СН00037150	13/02/2023	573-8/00
KYB8A38	256230	СН00035598	10/03/2023	604-1/02
OPW9B38	256230	BO00088221	09/03/2023	583-5/00



BMF9879	256230	BO00084778	15/03/2023	552-5/00
ODS1G75	256230	СН00038616	11/02/2023	653-0/00
MTQ9171	256230	CH00037742	14/03/2023	605-0/01
NQQ1I93	256230	CH00039035	02/03/2023	545-2/01
MQL4D79	256230	CH00037857	15/03/2023	763-3/01
OCY4J29	256230	СН00038192	02/03/2023	555-0/00
SFT8F85	256230	CH00039501	08/03/2023	736-6/02
KRG9H53	256230	СН00037720	09/03/2023	763-3/01
MRE9045	256230	BO00080625	15/03/2023	518-5/01
MSU3F34	256230	CH00039042	08/03/2023	736-6/02
GSB4G20	256230	BO00084775	08/03/2023	552-5/00
MPZ8H18	256230	CH00039020	15/02/2023	555-0/00
ODA6001	256230	СН00030290	08/03/2023	763-3/01

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de abril de 2023

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 432/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem Recurso à JARI - Junta Administrativa de Recursos a Infrações, contados a partir desta publicação. O recurso deverá ser instruído com: Requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 - Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO								
PLACA	ÓRGÃO	N° AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR			
MTT9428	256230	CH00033566	03/12/2022	762-5/02	293,47			
FHB8824	256230	CH00031585	13/12/2022	545-2/01	195,23			
KMO2478	256230	CH00033856	05/09/2022	570-3/00	130,16			
MTU2134	256230	BO00080613	16/12/2022	736-6/02	130,16			
ODC9202	256230	BO00055532	30/11/2022	605-0/01	293,47			

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de abril de 2023

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO № 449/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem defesa prévia, e ainda, igual prazo para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Subsecretaria Municipal de Trânsito, contados a partir desta publicação. A DEFESA PRÉVIA deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). A INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR deverá ser instruída com: Cópia desta Notificação de Autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo; Declaração de indicação de real condutor; Cópia da CNH do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário. A defesa e/ou declaração poderão ser entregues diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 - Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	ÓRGÃO N° AUTO DATA			
QRK6J94	256230	CH00037504	16/03/2023	604-1/02	
QRC7376	256230	CH00037503	16/03/2023	554-1/01	
RKP9E16	256230	BO00087928	14/03/2023	572-0/00	
PJQ3H62	256230	CH00039051	17/03/2023	545-2/01	
KAM9559	256230	СН00039056	17/03/2023	555-0/00	
PPU8I87	256230	CH00037884	16/03/2023	763-3/01	



KWV5343	256230	CH00037862	15/03/2023	763-3/01
RBI9H16	256230	CH00037886	16/03/2023	763-3/01
RBE5E67	256230	CH00037895	17/03/2023	763-3/01
MSP8725	256230	СН00039059	17/03/2023	554-1/01
ODQ8597	256230	CH00036722	18/03/2023	562-2/01
MSS3D19	256230	BO00086614	19/03/2023	581-9/01
QRK8F36	256230	СН00039047	17/03/2023	566-5/00
ODB6A45	256230	BO00088203	25/02/2023	572-0/00
OYE5G33	256230	CH00030651	28/02/2023	685-8/00
SFS1F97	256230	CH00030641	27/02/2023	705-6/01
RBE5E67	256230	CH00037841	14/03/2023	763-3/01
OYE5G33	256230	CH00030649	28/02/2023	704-8/01
OYG4J99	256230	CH00040401	21/03/2023	736-6/02
RBC4D54	256230	СН00039052	17/03/2023	545-2/01
LLO3028	256230	СН00037869	15/03/2023	763-3/01
MRH4602	256230	CH00038906	16/03/2023	552-5/00
DJC3A42	256230	CH00037506	16/03/2023	555-0/00
MQJ1I04	256230	CH00037505	16/03/2023	763-3/01
RKP9E16	256230	BO00087926	14/03/2023	768-4/02
MTR2B74	256230	СН00030274	28/02/2023	763-3/01
MST0911	256230	BO00075572	23/02/2023	573-8/00
SFS1F97	256230	СН00030645	27/02/2023	736-6/02



MSZ0179	256230	СН00039048	17/03/2023	555-0/00
RKP9E16	256230	BO00087925	14/03/2023	705-6/01
LUH5865	256230	СН00037165	17/02/2023	574-6/03
MSI7108	256230	СН00037882	16/03/2023	763-3/01
PPC0D25	256230	СН00034210	06/03/2023	545-2/02
ODT3E44	256230	CH00038010	23/02/2023	606-8/01
RQQ2B51	256230	СН00030257	23/02/2023	763-3/01
RQM8I49	256230	СН00037733	10/03/2023	763-3/01
ODK1393	256230	СН00040416	17/03/2023	763-3/01
MPL7528	256230	CH00030953	10/02/2023	566-5/00
ODB8D65	256230	СН00037743	14/03/2023	545-2/06
MDV0955	256230	СН00037701	03/03/2023	574-6/03

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de abril de 2023

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO № 460/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem Recurso à JARI - Junta Administrativa de Recursos a Infrações, contados a partir desta publicação. O recurso deverá ser instruído com: Requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 - Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO							
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR		
PYT2E85	256230	CH00031379	21/11/2022	555-0/00	130,16		
ODR0B10	256230	CH00036045	19/10/2022	605-0/01	293,47		
MSW4822	256230	CH00036160	20/10/2022	705-6/01	293,47		

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de abril de 2023

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



AGERSA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023

PROCESSO: 52850/2022

CONTRATANTE: Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itape-

mirim - AGERSA, CNPJ nº 03.311.730/0001-00.

CONTRATADA: DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA, CNPJ n° 02.189.924/0001-03.

OBJETO: Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 001/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 002/2022, firmado nos autos do Processo nº: 52850/2022, vigorando por mais 86 (oitenta e seis) dias a contar de 05 de abril de 2023, encerrando-se em 30 de junho de 2023. Fica inalterado o valor inicial do contrato, estando inclusas todas as despesas necessárias à prestação do serviço.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2023.

SIGNATÁRIOS: Márcio Dellatorre Tavares (Diretor Presidente em Exercício da Agersa) e Edson Lopes Ce-

draz Filho (representante legal da Contratada).

ID CIDADES: 2022.016E0100002.01.0002

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de abril de 2023.

Márcio Dellatorre Tavares
Diretor Presidente em Exercício - AGERSA
Decreto n° 32.745/2023



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

PROCESSO: 21487/2023

OBJETO: Contratação de 03 (tres) vagas, visando à inscrição dos servidores da AGERSA, Ana Beatriz Cunha Moraes, Vanderley Teodoro de Souza e Marcio Dellatorre Tavares no "32º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental da ABES - (CBESA)", promovido pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES ser realizado presencialmente, nos dias 21 a 24 de maio de 2023 na cidade de Belo Horizonte - MG.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PJ; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.39.00.00; Identificação da despesa no sub-elemento : OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PJ; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.39.90.00; Fonte de Recurso: 175900005807; Projeto Atividade: Gestão da Agência de Regulação; Ficha: 81.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais)

CONTRATANTE: Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, CNPJ nº 03.311.730/0001-00.

CONTRATADA: Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES, CNPJ N°: 33.945.015/0001-81

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, Lei n° 8.666/1993.

ID CIDADES: 2023.016E0100002.10.0006

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de abril de 2023.

Márcio Dellatorre Tavares Diretor Presidente em Exercício - AGERSA Decreto n° 32.745/2023



IPACI

ATA Nº 021/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), reuniu-se, ordinariamente, de modo presencial, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pelo Decreto nº 30.794, de 03/08/2021, alterado pelo Decreto nº 32.089, de 05/08/2022, conforme Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013, alterada pela Lei nº 7.700, de 26 de junho de 2019 e pela Lei 7.852 de 18 de junho de 2020, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com a presença dos seguintes conselheiros: Antônio Henrique Martinelli Vidal, Raphaela Stein Mauro, Luciane Maria Ceccon, Danielly Brandão Távora, Jackson Jose Ceccon, Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Lúcia Helena Gomes da Silva, Gustavo Carvalho Lins, Cláudia Prucoli Massini e Gracivone Colli, com início da reunião às 14h, tendo como pauta: Convocação do Sr. Pedro Sylvan Neto (Fiscal Técnico do Contrato nº 5/2022) para esclarecimentos sobre a evolução da reforma do prédio do Centro Administrativo "Hélio Carlos Manhães". Iniciada a reunião, o Sr. Pedro Sylvan Neto foi questionado sobre o andamento da obra. Este informou que a previsão de conclusão da obra é para Junho/2023. Informou que a obra já está com mais de 60% concluída, sendo além do previsto (53%) no cronograma físico financeiro para o período. Informou que está na nona medição do Contrato nº 5/2022 e que já está preparando a décima medição. Questionado sobre o elevador, informou que a estrutura já está pronta e as paredes rebocadas, porém ainda não teria previsão de funcionamento. Informou que no térreo do prédio não há banheiro, nem previsão de construção, pois não há previsão no projeto. Questionado se haverá banheiros com acessibilidade na obra, informou que somente haverá no quarto, quinto e sexto andar. Sobre a celebração de aditivos ao contrato, informou que não há previsão para a realização de novos aditivos. Após, foram analisados os relatórios fotográficos das 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Medições do Contrato nº 005/2022, constantes do processo nº 13316/2023, e relatório fotográfico da 9ª Medição, conforme documentação constante do processo nº 12743/2023, juntamente com o fiscal técnico do contrato. Foi encaminhado o Ofício nº 040/2023 ao Ipaci, solicitando agendamento de visita técnica à obra de reforma do prédio do Centro Administrativo "Hélio Carlos Manhães" para o dia 25/04/2023, às 9h, com o intuito de verificação in loco da evolução dos trabalhos, com acompanhamento do Fiscal Técnico do Contrato nº 5/2022, Sr. Pedro Sylvan Neto e pelo engenheiro da obra, Sr. Patrick Zoppé Oliveira e/ou Sr. Bruno Terra de Souza Rodrigues. Foi encaminhado o Ofício nº 040/2023 ao Instituto solicitando o encaminhamento dos extratos bancários e pareceres do Comitê de Investimentos, em caráter de urgência, referente aos meses de Janeiro/2023, Fevereiro/2023 e Março/2023 para análise pelo Conselho Fiscal. O processo nº13316/2023 foi devolvido ao Ipaci, após análise das medições. O Presidente do Conselho Fiscal convoca os membros deste Conselho para a próxima reunião extraordinária no dia 18 de abril de 2023, às 14h, tendo como pauta a Prestação de Contas Mensal – PMC do mês de Janeiro/2023. A presente reunião foi encerrada às 16h.

> Antônio Henrique Martinelli Vidal Presidente do Conselho Fiscal

Raphaela Stein Mauro Secretária do Conselho Fiscal



Cláudia Prucoli Massini Membro do Conselho Fiscal

Danielly Brandão Távora Membro do Conselho Fiscal

Gracivone Colli Membro do Conselho Fiscal

Gustavo Carvalho Lins Membro do Conselho Fiscal

Jackson Jose Ceccon Membro do Conselho Fiscal

Luciane Maria Ceccon Membro do Conselho Fiscal

Lúcia Helena Gomes da Silva Membro do Conselho Fiscal

Rosa de Lima Cansoli Hemerly Membro do Conselho Fiscal



ATA Nº 022/2023 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), reuniu-se, extraordinariamente, de modo presencial, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pelo Decreto nº 30.794, de 03/08/2021, alterado pelo Decreto nº 32.089, de 05/08/2022, conforme Lei Municipal n° 6.910, de 20 de dezembro de 2013, alterada pela Lei n° 7.700, de 26 de junho de 2019 e pela Lei 7.852 de 18 de junho de 2020, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com a presença dos seguintes conselheiros: Antônio Henrique Martinelli Vidal, Raphaela Stein Mauro, Luciane Maria Ceccon, Jackson Jose Ceccon, Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Lúcia Helena Gomes da Silva, Gustavo Carvalho Lins, Cláudia Prucoli Massini e Gracivone Colli, com início da reunião às 14h, tendo como pauta: Análise da Prestação de Contas Mensal – PCM do Mês de Janeiro/2023, conforme documentação constante no processo nº 18464/2023. Foi iniciada a apresentação da Prestação de Contas Mensal - PCM do Mês de Janeiro/2023 pela Conselheira Luciane Maria Ceccon. Foi realizada a apresentação do demonstrativo das contas de investimento e seus respectivos saldos, com base nos extratos do período. O saldo das contas de investimento da Caixa Econômica fechou o Mês de Janeiro/2023 com valor de R\$ 115.537.227,64 (cento e quinze milhões e quinhentos e trinta e sete mil e duzentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), tendo o valor de R\$ 877.889,83 (oitocentos e setenta e sete mil e oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos) de rendimento no período. O saldo das contas de investimento do Banco do Brasil fechou o mês com valor de R\$ 156.451.414,87 (cento e cinquenta e seis milhões e quatrocentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos) e com rentabilidade de R\$ 1.702.881,86 (um milhão e setecentos e dois mil e oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos) no período. O saldo das contas de investimento do Banestes fechou o mês com valor de R\$ 38.407.410,56 (trinta e oito milhões e quatrocentos e sete mil e quatrocentos e dez reais e cinquenta e seis centavos) e rentabilidade de R\$ 720.216,90 (setecentos e vinte mil e duzentos e dezesseis reais e noventa centavos) no período. A conta do Sicredi fechou o mês com saldo de R\$ 1.002.426,52 (um milhão e dois mil e quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos) e rentabilidade R\$ 11.071,63 (onze mil e setenta e um reais e sessenta e três centavos). A conta de investimento da XP Investimentos fechou o mês com valor de R\$ 31.946.086,71 (trinta e um milhões e novecentos e quarenta e seis mil e oitenta e seis reais e setenta e um centavos) e a rentabilidade no mês fechou com a desvalorização de cotas de -R\$ 792.430,28 (setecentos e noventa e dois mil e quatrocentos e trinta reais e vinte e oito centavos). A conta de investimento do Banco Safra fechou o mês com valor de R\$ 4.479.766,35 (quatro milhões e quatrocentos e setenta e nove mil e setecentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos) e rentabilidade de R\$ 49.159,55 (quarenta e nove mil e cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) no período. O saldo bancário total das aplicações financeiras foi de R\$ 347.824.332,65 (trezentos e quarenta e sete milhões e oitocentos e vinte e quatro mil e trezentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos), no período. O total de rentabilidade no período foi de R\$ 3.381.405,86 (três milhões e trezentos e oitenta e um mil e quatrocentos e cinco reais e oitenta e seis centavos). A desvalorização de cotas dos investimentos foi no valor de -R\$ 1.056.018,17 (um milhão e cinquenta e seis mil e dezoito reais e dezessete centavos) no Mês de janeiro/2023. Saldo total de aportes no Mês de Janeiro/2023 no valor de R\$ 123.705.240,36 (cento e vinte e três milhões e setecentos e cinco mil e duzentos e quarenta reais e trinta e seis centavos).



O saldo de aplicações financeiras, já incluindo os aportes, em Janeiro/2023 foi de R\$ 347.824.332,65 (trezentos e quarenta e sete milhões e oitocentos e vinte e quatro mil e trezentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos). O saldo das contas-correntes ao final do mês de Janeiro/2023 foi de R\$ 267.968,36 (duzentos e sessenta e sete mil e novecentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos). Passou-se à análise da receita arrecadada pelo Instituto. A receita total arrecadada no mês foi de R\$ 6.180.882,59 (seis milhões e cento e oitenta mil e oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), incluindo aportes, parcelamento, aluguéis, contribuições, rendimento das aplicações, entre outras receitas. Passou--se a análise das despesas. O total geral de despesas foi no valor de R\$ 3.162.177,41 (três milhões e cento e sessenta e dois mil e cento e setenta e sete reais e quarenta e um centavos), incluindo despesas com folha de pagamento de ativos e inativos, despesas da taxa de administração, consignação em pagamento e demais despesas. Posta em votação, foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes a Prestação de Contas Mensal - PCM do mês de Janeiro/2023. Foi recebido o processo nº 18464/2023, que trata sobre os extratos e aplicações referentes aos meses de janeiro/2023 e fevereiro/2023. Foi enviado o Ofício nº 043/2023 ao Instituto solicitando que seja disponibilizado o relatório do fluxo de caixa bancário mensal a partir do Mês de Janeiro/2023 para análise pelo Conselho Fiscal. Foi encaminhado o Ofício nº 045/2023 ao Ipaci com solicitação de envio dos processos de Tomada de Contas Especial para análise pelo Conselho Fiscal em Reunião Extraordinária agendada para o dia 28/04/2023, às 9h. Por fim, foi oficiado o Instituto de Previdência (Ofício nº 046/2023) para que sejam disponibilizadas as folhas de pagamento dos aposentados e pensionistas de Janeiro/2023 a Março/2023 para análise pelo Conselho Fiscal em reunião a ser agendada para o Mês de Maio/2023. Outrossim, foi solicitada que a mesma seja enviada mensalmente nos meses subsequentes, bem como sejam informadas mensalmente a relação atualizada das aposentadorias e pensões concedidas, a partir de Janeiro/2023. O Presidente do Conselho Fiscal convoca os membros deste Conselho para a próxima reunião extraordinária no dia 25 de abril de 2023, às 09h, tendo como pauta a visita técnica à obra de reforma do prédio do Centro Administrativo "Hélio Carlos Manhães", com o intuito de verificação in loco da evolução dos trabalhos, com acompanhamento do Fiscal Técnico do Contrato nº 5/2022, Sr. Pedro Sylvan Neto e pelo engenheiro da obra, Sr. Patrick Zoppé Oliveira e/ou Sr. Bruno Terra de Souza Rodrigues. A presente reunião foi encerrada às 16h15min.

> Antônio Henrique Martinelli Vidal Presidente do Conselho Fiscal

Raphaela Stein Mauro Secretária do Conselho Fiscal

Cláudia Prucoli Massini Membro do Conselho Fiscal

Gracivone Colli Membro do Conselho Fiscal

Gustavo Carvalho Lins Membro do Conselho Fiscal



Jackson Jose Ceccon Membro do Conselho Fiscal

Luciane Maria Ceccon Membro do Conselho Fiscal

Lúcia Helena Gomes da Silva Membro do Conselho Fiscal

Rosa de Lima Cansoli Hemerly Membro do Conselho Fiscal



29ª ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos dias treze de abril de dois mil e vinte e três reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, inciando a a reunião ordinária às 09:00 horas nas dependências do Instituto, estando presentes os conselheiros efetivos: Alexon Soares Cipriano, Elaine do Nascimento Kale, Luiz Carlos Zanon da Silva Júnior, Silvia Graciano Vieira, Daniela Vianna Silva Sartorato, Marli Lima Spolodorio, João Albano Vargas Custódio, Cristiane da Silva e Gilson Batista Soares e a ausencia justificada da conselheira Gilziane Faria Fonseca Martins Correa. Aberta a reunião, o Conselho Deliberativo em continuação a análise do RELGES 2022 fez um comparativo com o Relges de 2021 e chegou a conclusão de que no quadro mencionado no item 6.7 Comportamento dos rendimentos das aplicações financeiras, segregadas por segmento de aplicação ocorridas nos exercícios, que uma série de aplicações (ex.BANES-TES PREVIDENCIÁRIO FI RF IMA-B, FI CAIXA BRASIL IMA B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS RF LP, etc...) demonstraram historicamente índices negativos, motivo pelo qual este conselho solicita explicações do instituto no sentido de informar quais os motivos para a manutenção dos investimentos nos mesmos fundos, vez que sua rentabilidade pelos é bem controversa. Verifica também o conselho em relação ao item 5.2 Valores devidos de contribuição, por competência, que os valores efetivamente recebidos no exercício, de 2021em relação ao valor da contribuição patronal e segurado respectivamente foram de R\$ 64.559,94 e R\$ 54.000,60, no entanto no RELGES de 2022 os respectivos valores não foram informados, motivo pelo qual este conselho requer esclarecimento sobre tal fato. Analisando o item 8.2 Cumprimento do limite de gastos com taxa de administração no exercício, verificamos que o valor foi de R\$ 941.335,85, valor este que se refere ao saldo da taxa de administração. Pelas informações constantes do RELGES de 2022 o referido valor foi destinado para um fundo específico para utilização futura, fundo este não especificado no artigo 27 paragrafo 2º da Lei 6910/2013, razão pela qual este conselho entende que deverá o instituto informar a previsão legal para destinação do valor em questão para o referido fundo. Da mesma forma, o conselho gostaria que o instituto informasse qual o saldo atual do fundo e questão.

Analisando o item 8.4 Contratos firmados e vigentes* no exercício (CONCLUÍDO) verificou-se que o IPACi teve um gasto no ano de 2022 de R\$ 75.360,00 com aluguel da sede. Diante disso, este conselho sugere a presidência do instituto que para o ano de 2023 sejam feitos esforços no sentido de remanejar a sede para um dos andares do imóvel situado no centro administrativo Helio Carlos Manhães, vez que o imóvel é de propriedade do instituto e o referido gasto se transformaria em receita pois seria convertido para o fundo previdenciário ao invés de pagamentos a terceiros. O conselho delibera que a próxima reunião extraordinária acontecerá no próximo dia 14/04/2023 as 09:30 horas.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se às 12:00hm (Doze Horas) e lavrada a presente ata, que assinada por mim e pelos demais membros.

Luiz Carlos Zanon da Silva Junior Presidente

Daniela Vianna Silva Sartorato Primeira Secretária

Elaine do Nascimento Kale Segunda Secretária



Marli Lima Spolodorio Membro do Conselho Deliberativo

Gilson Batista Soares Membro do Conselho Deliberativo

Alexon Soares Cipriano Membro do Conselho Deliberativo

João Albano Vargas Custódio Membro do Conselho Deliberativo

Cristiane da Silva Membro do Conselho Deliberativo

Silvia Graciano Vieira Membro do Conselho Deliberativo



30^a ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos dias dezoito de abril de dois mil e vinte e três reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, inciando a a reunião ordinária às 09:30 horas nas dependências do Instituto, estando presentes os conselheiros efetivos: Alexon Soares Cipriano, Elaine do Nascimento Kale, Gilziane Faria Fonseca Martins Correa, Luiz Carlos Zanon da Silva Júnior, Silvia Graciano Vieira, Daniela Vianna Silva Sartorato, Marli Lima Spolodorio, João Albano Vargas Custódio, Cristiane da Silva e Gilson Batista Soares. Aberta a reunião, o Conselho Deliberativo em continuação à análise do REL-GES 2022, especificamente ao item 8.4, o conselho verificou um aumento significativo nos anos de 2021 e 2022 em relação à contratação de serviços técnicos na área atuarial, vez que no ano de 2021 o valor foi de valor de R\$ 48.760,08(contrato 011/2017) e em 2022 R\$ 135.600,00(contrato 012/2022). É importante registrar que existem diferenças entre os objetos dos dois contratos, o de 2022 além dos serviços atuarias está previsto treinamentos e capacitações de servidores. O que deve ser melhor detalhado pelo instituto é o aumento quase que de 100% da prestação de serviços atuariais pois, no contrato de 2021 o valor era de R\$ 48.760,08 e no de 2022 R\$ 87.600,00, motivo pelo qual entende este conselho que o presidente do instituto deverá melhor detalhar a diferença para o conselho deliberativo entre os respectivos contratos. Diante das considerações acima este conselho ser reunirá na data de 19/04/2023 ás 09:30 horas para a conclusão da análise do RELGES 2022. Nada mais havendo a tratar, encerra-se às 11:30hm (Onze Horas e Trinta Minutos) e lavrada a presente ata, que assinada por mim e pelos demais membros.

> Luiz Carlos Zanon da Silva Junior Presidente

Daniela Vianna Silva Sartorato Primeira Secretária

Elaine do Nascimento Kale Segunda Secretária

Marli Lima Spolodorio Membro do Conselho Deliberativo

Gilson Batista Soares Membro do Conselho Deliberativo

Alexon Soares Cipriano Membro do Conselho Deliberativo

João Albano Vargas Custódio Membro do Conselho Deliberativo

Cristiane da Silva Membro do Conselho Deliberativo



Silvia Graciano Vieira Membro do Conselho Deliberativo

Gilziane Faria Fonseca Martins Correa Membro do Conselho Deliberativo



CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO

Processo nº.1832/2022 Contrato nº.16/2022

Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES Contratada: NORTH SERVICE – SERVIÇOS E MONITORAMENTO EIRELI

CNPJ: 13.300.597/0001-31

Objeto: Suspensão temporária da execução do Contrato n.º 16/2022, de Prestação de serviços terceirizados – fornecimento de mão de obra, sem o fornecimento do material necessário a execução dos serviços de natureza contínua, em regime de horas e piso salarial definidos pelo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho da categoria, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Fundamentação: Art. 78, inc. I, da Lei n.º 8.666/1993, em razão de descumprimento de cláusulas contratu-

ais (9.3 / 13.24)

Vigência do Contrato: 03/08/2022 a 02/08/2023.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de abril de 2023.

BRÁS ZAGOTTO PRESIDENTE

TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO

Processo nº. 1383/2022 Contrato nº.18/2022

Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES Contratada: NORTH SERVICE – SERVIÇOS E MONITORAMENTO EIRELI

CNPJ: 06.042.651/0001-20

Objeto: Suspensão temporária da execução do Contrato n.º 18/2022, de Prestação de serviços de vigilância nas dependências da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Fundamentação: Art. 78, inc. I, da Lei n.º 8.666/1993, em razão de descumprimento de cláusulas contratuais (9.3 / 13.8)

Vigência do Contrato: 01/11/2022 a 31/10/2023.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de abril de 2023.

BRÁS ZAGOTTO PRESIDENTE



DECRETO LEGISLATIVO Nº 3557/2023

CONCEDE "HOMENAGEM ESPECIAL" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Resolução nº 396/2019, "Homenagem Especial" a:

AIDA DEPRA MOREIRA
DILSON SILVESTRE
ELIZEU CRISÓSTOMO DE VARGAS
GERCINA SCARPI
HOSPITAL INFANTIL HIFA
LYSSA OLIVEIRA FERREIRA DOS SANTOS
MANUELA DIAS RIBEIRO
MARIA CLARA MARINHO DA SILVA SOUZA
MARIANA FELIPE DA FRAGA
REBECA FARDIN SOSSAI
WALTER GOMES
WINSTON ROBERTO SOARES VIEIRA MACHADO

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de abril de 2023.



DECRETO LEGISLATIVO Nº 3558/2023

CONCEDE "COMENDA MAESTRO RAUL SAMPAIO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Comenda "Maestro Raul Sampaio", nos termos da Resolução Nº 369/2018 a:

CRISTIANO NUNES MOULAIS
DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
EDERALDO AYRES DOS SANTOS "ED AYRES"
FÁBIO MARIANO DE OLIVEIRA
KEILA GUIMARÃES VIEIRA FONSECA
MINISTÉRIO DE LOUVOR DA IGREJA BATISTA
DE ITAOCA PEDRA
RUBENS FERREIRA
SAMUEL FRANÇA GOMES

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de abril de 2023.

BRÁS ZAGOTTO Presidente



DECRETO LEGISLATIVO N º 3559/2023

CONCEDE "COMENDA IGNEZ MASSAD COLA".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida "COMENDA IGNEZ MASSAD COLA", nos termos da Resolução Nº 188/2008 a:

ANA LÚCIA TOFFANO
ANDRESSA TEIXEIRA DE SOUZA SOTERIO
BIANCA FERRARI PEREIRA
CLÁUDIO GUIMARÃES
DAYSE CAMILETTE POLONINI SOTTA
FABIANA TEMPORIM DOMINGUES
FRANCIELLE SCHUAB DA SILVA SANTANA
WINSTON ROBERTO SOARES VIEIRA MACHADO
MARILIA BARBOZA FERNANDES
MÔNICA TEIXEIRA GARRUTH BAZILIO
ZILDA TIRELLO

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de abril de 2023.

BRÁS ZAGOTTO Presidente



DECRETO LEGISLATIVO Nº 3560/2023

CONCEDE "TÍTULO DE MULHER CACHOEIRENSE".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido "Título de Mulher Cachoeirense", nos termos da Resolução Nº 006/1993 à:

CINTIA MATTOS
EVANICE COCA PINHELI MOULAIS
FÁTIMA DE MOULIN COSTA GROSSI
GILCIMARA SILVA COTTA
HELIA CHECON COSTALONGA
JAMYLE MENDES ABDALA
KELLY CRISTINE
MELINA SECCO
VILMA VARGAS

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de abril de 2023.



DECRETO LEGISLATIVO Nº 3561/2023

CONCEDE COMENDA "ANCILA ZANOL", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Comenda "Ancila Zanol", nos termos da Resolução Nº 388/2019 à:

ALINE ARIDI FERREIRA DE LIMA FREITAS
BIANCA BINDES SILVA SARTÓRIO
ERNESTA DE FÁTIMA SILVA CALEGARI
FLÁVIA APARECIDA CUNHA DO NASCIMENTO
JANE BOLSANELLO ROCHA
KÉDYMA MARQUES DE SOUZA
LAYLA MACHADO
LUCINEA VICENTE CAETANO COELHO
MARIA JOSÉ GOMES DA CRUZ
CABO DA PM MEIRIELLI DE ALMEIDA SOUZA
RAFAEL AMARAL FERREIRA
SILVANIA DE OLIVEIRA

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de abril de 2023.



DECRETO LEGISLATIVO Nº 3562/2023

CONCEDE "COMENDA BERNARDO HORTA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Resolução nº 265/2012, "Comenda Bernardo Horta" a:

RILLARY RODRIGUES DE JESUS

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de abril de 2023.



DECRETO LEGISLATIVO Nº 3563/2023

CONCEDE "TÍTULO DE CIDADANIA CACHOEIRENSE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido "Título de Cidadania Cachoeirense", nos termos da Resolução 376/2019 a:

OSIAS ANTÔNIO DA COSTA

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de abril de 2023.



DECRETO LEGISLATIVO Nº 3564/2023

CONCEDE "DIA MUNICIPAL DO TEATRO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Resolução nº 173/2008, "Dia Municipal do Teatro" a:

TONNY DOS SANTOS BABISKKI CAMPBELL (TONNY CAMPBELL)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de abril de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



CENTRO ADMINISTRATIVO HÉLIO CARLOS MANHÃES RUA BRAHIM ANTÔNIO SEDER, 96/102 - CENTRO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR